

Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Ata de nº 002 de 2018 – Reunião Ordinária de 20 de Março 2018

Aos vinte dias do mês de Março de dois mil e dezoito, realizou-se a reunião ordinária do COMDI, tendo como local a Casa dos Conselhos sob a presidência do conselheiro Marcos Trapp, Estavam presentes na reunião: Vanderli de Oliveira, Denise Adriane Hansch Arnhold, Israel Welter, Viviani Bittencourt Marques, Michelle Preuss da Silva, Adelino José Fuck, Ari da Cunha, Rafael da Silva Neitzke, Francine Marchi Poleza, Marcos Trapp, Susana Staats, Julia Cristina Lehm, Rita Rosilene Rodrigues, Francisco João de Paula e Antonio Coelho. Justificaram a ausência: Luciane Gamper Fagundes, Luciana Granemann de Souza, Patrícia Luzia Johann Teochi, Elizabeth Fischer Telles de Proença, Charlene Ruzanowski Meier e Sérgio Duprat Carmo. 1.1 Recepção aos presentes - O Presidente Marcos deu as boas vindas a todos os presentes. Passamos para a pauta da reunião – 1.2 Aprovação da Ata da Reunião Anterior, a qual foi aprovada após incluir as sugestões encaminhadas pela conselheira Sra. Susana. Valmir fará as devidas correções. 2.0 Composição das Comissões O Presidente Marcos Trapp comunica que as comissões foram formadas e houve a publicação por meio de resolução, solicita que lhe seja informado as datas de reuniões de cada comissão. Incentivou que sejam formados grupos de WhatsApp, para uma melhor comunicação e agilidade; pede para que colocá-lo nestes grupos, para que ele possa participar. 2.1 Comissão Divulgação e Marketing A conselheira Rita informa que a comissão já se reuniu, e a primeira ação de divulgação que irá realizar acontecerá no domingo dia 10/06/2018 na praça Nereu Ramos, das 11 às 15 horas em comemoração a data de 15 de junho Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa. Em Joinville contaremos com algumas atrações e também com toda a infraestrutura que a Feira do Príncipe tem. A conselheira Rita deu continuidade informando que o outro assunto que a Comissão de Marketing tratou foi os orçamentos de camisetas e crachás para essa nova diretoria do COMDI, depois de a comissão ter apresentado dois orçamentos para análise, aprovação e compra das camisetas com golas redonda e tecido de algodão. Abriu-se uma grande discussão e definiu-se em votação; ficando aprovado que se faça três orçamentos de camisetas com gola redonda e de gola pólo. Definiu-se que se traga um exemplar para aprovação do tecido e grade de tamanhos para referência. Crachás: Na apresentação dos orçamentos dos crachás foi aberto 3 votações, 1º - Votação quem quer crachá? Houve unanimidade; todos querem crachá; 2ª - Votação se o crachá teria prazo de validade conforme o tempo de gestão. Houve unanimidade para não ter validade e 3ª - Votação para verificar se no crachá terá foto. Houve unanimidade e o crachá terá foto. Já para aquele conselheiro que já possui crachá de gestões anteriores não terá necessidade de comprar outro. Sr. Isaías Pinho questiona se quem não é conselheiro pode ter camisa do COMDI. Os conselheiros não se opuseram. 2.2 Comissão Orçamentária reuniu-se e analisou os oficios de prestação de Contas, Oficio 013/18/SAS/Fundos, datado 20/02/2018 - relatório 2017, Oficio 018/2018/SAS/Fundos - relatório 2018 e o Oficio 021/2018/UAF/SAS/Fundos - prestação de contas 2017 do FMDI. A conselheira Viviani informou que dois oficios eram referentes aos extratos bancários da conta de manutenção do COMDI e da Conta corrente e de aplicação do Fundo do Idoso sendo que em 29/12/2017 o saldo da conta 300.007-7 era de R\$1.767,44 e em 31/01/2018 o saldo é de R\$1.771,50, Já na conta 300.008 Fundo do Idoso o saldo em 29/12/2017 era de R\$342.926,51 e as doações neste mês somaram R\$29.009,97 com rendimento de juros de R\$719,87 e no dia 31/01/2018 o saldo era de R\$343.714,75 com rendimento de juros de R\$788,24. Informa que os extratos bancários do mês de fevereiro não foram recebidos até a data da reunião ordinária para análise. Em relação ao Oficio 021/2018/UAF/SAS/Fundos a Comissão analisou a prestação de contas do COMDI referente ao exercício ano de 2017, verificando que todos os valores gastos no ano, foram aprovados em reuniões e aplicados conforme deliberação do Conselho. Salienta que a comissão faz este acompanhamento mensal o que facilita a análise das contas e que os gastos no ano foram com diárias para viagens e inscrições em capacitações. Destaca que as aplicações tiveram um rendimento reduzido e decrescente ao longo do ano de 2017. Reduziu da média de R\$2.009,00 para R\$719,00. Comparando todos

os meses do ano, a aplicação dos recursos está rendendo 1/3 comparado a aplicação do ano anterior, quer deixar registrado que é uma aplicação "ruim" e isso precisa ser questionado. Pergunta: porque o valor depositado no Fundo do Idoso-FMDI, está aplicado em uma aplicação tão baixa? A conselheira Susana sugere fazer ressalva no próprio parecer, para com isso mostrar a nossa preocupação. Colocado em votação a aprovação da prestação de contas de 2017, foi aprovada por unanimidade com a ressalva de que o COMDI constatou a queda nos rendimentos das aplicações e que o Executivo deverá fazer aplicações mais rentáveis e seguras. A conselheira Francine sugere que seja feito campanha para divulgar o Fundo do Idoso, pois tem outros fundos que conseguem arrecadar bastante com as divulgações e campanhas. Sugere ainda que usar o Whats App para um maior alcance. Viviani explica que os meses que mais dão resultados são novembro e dezembro, agora não teria resultados tão expressivos. Valmir explica que para alavancar as campanhas o COMDI conta com e-mail digital e solicita a conselheira Rita que a comissão de Marketing desenvolva flyer virtual para divulgar a campanha de arrecadação de IR de pessoas físicas e jurídicas para o FMDI. Em seguida a conselheira Viviani, ainda falando sobre as prestações de contas, solicita que os extrato bancários, relacionados a contas do FMDI, venham em tempo hábil, o ideal é que venham no dia 10 de cada mês, assim podemos perceber mais facilmente os rendimentos das aplicações. Valmir comunica que será enviado oficio com essa solicitação. 2.3 Politicas Públicas: A coordenadora verbaliza que a comissão ainda não se reuniu. Conselheira Susana explica que receberam um convite, enviado pelo Conselho Municipal da Saúde, por meio do Oficio nº 43/2018/SMS/GAB//GGE/NARAS, para uma reunião com assunto: "Linha de Cuidado ao Idoso", que foi no Plenarinho da Câmara, mas foi muito em cima da hora, sem tempo hábil para comparecer. O presidente Sr. Marcos Trapp, pede a palavra e informa que conseguiu comparecer nesta reunião e explica que estão fazendo estudos para que a Equipe de Saúde do idoso vá até as ILPI's e não ao contrário como é hoje. O presidente salienta que o Promotor da 15ª Promotoria de Justiça de Joinville, Dr. Luan, aproveitou e fez o pedido formal para o Secretário de Saúde Senhor Jean para que seja feito como nas visitas domiciliares, a cada 60 dias e que o serviço seja parecido com o que já se têm e muitos idosos já conhecem: SAD (Servico de Acompanhamento Domiciliar). 2.4 Comissão Registro, Inscrição e Denuncia: a conselheira Francine, coordenadora da comissão, informa que a comissão realizou duas visitas e tem cronograma para visitar todas as ILPI's durante o ano de 2018 e o objetivo é ser parceiros das ILPI's. Com base na relação das ILPI's que já foram visitadas a comissão irá focar nas que fazem mais tempo que não são visitadas. Na ocasião da reunião foram analisadas documentações para a concessão de certificados de inscrição de duas ILPI's: Ventura e Doce Lar. Após analisar as documentações com base na resolução 18/2017 do COMDI o parecer foi favorável a concessão do certificado com prazo de validade de dois anos. Colocado em votação foi aprovado a concessão por unanimidade. 3.0 Ofícios Recebidos Valmir informa que recebemos convite da SMS (Secretaria Municipal de Saúde) para participar de uma reunião no dia 28/03/2018 às 13h30, para discutir Saúde do Idoso e o outro convite da Senhora Keli da SMS para reunião no dia 23/03/2018 às 08h30 às 11h30 também versando sobre o tema saúde do idoso. Valmir salienta da importância do COMDI estar presente nestas reuniões pautadas. Continuando Valmir explana que o COMDI também recebeu Carta de Apresentação para Alunos do Projeto PET-Saúde/GraduaSUS fazerem visitas em ILPI's. Informa que primeiramente virão na Secretaria Executiva para conhecer o conselho e entender um pouco mais sobre o papel das ILPI's. 4.0 Assuntos Diversos - 4.1 Cronograma de Reuniões das Comissões: O presidente Marcos solicita que todas as comissões fação seus cronogramas de reuniões e reforça o pedido para que ele seja inserido nos grupos para que possa participar de todas as reuniões. Em seguida passa a palavra ao Secretário Executivo Valmir que informa que o COMDI recebeu do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência-COMDE oficio solicitando apresentação em pauta de reunião sobre a possibilidade da criação de uma comissão Interconselhos, e que já houve a aprovação em outros dois Conselhos. Esta comissão teria como objetivo discutir as questões inerentes aos conselhos e participarão as mesas diretoras e as secretarias executivas de cada conselho. O presidente coloca para votação, sendo aprovado por unanimidade. 4.2 E-mail: foi recebido e-mail do MP em 12/03/2018 para vistoria em ILPI's agendada para o dia 23/03/2018 e 28/03/2018, será em quatro casas, uma no horário das 13h30 e a outra as 15 horas. A comissão de Registro, Inscrição e Denúncia ira designar conselheiros para esta visita. Viviani Informou que o site <u>www.prosas.com.br</u> apresenta editais para financiamento de projetos em diferentes áreas de atuação. Sobre o diagnóstico social Vlamir informa que a SAS está fazendo os procedimentos para orcamento e licitação. Não havendo nada mais a tratar o Presidente Marcos Trapp deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos; eu Vanderli de Oliveira, conselheira e vice-presidente, lavrei a presente ata que, depois de enviada via e-mail aos conselheiros, será aprovada em plenária e devidamente publicada no site da Prefeitura Municipal de Joinville.





Documento assinado eletronicamente por **Marcos Trapp**, **Usuário Externo**, em 18/04/2018, às 19:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 1757869 e o código CRC B97BF58D.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.042648-5

1757869v2 1757869v2